

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

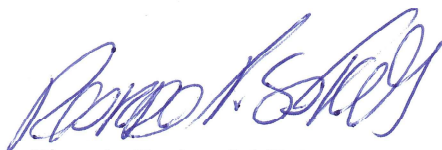


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

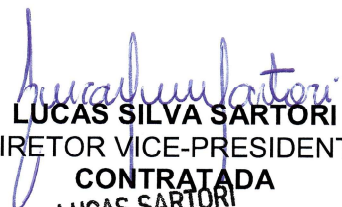
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

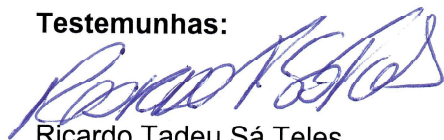
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

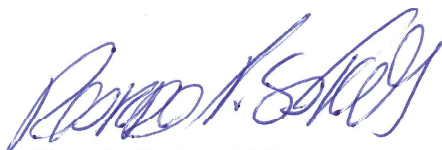


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

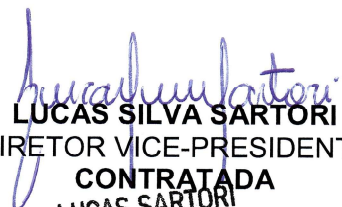
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

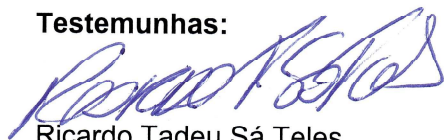
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

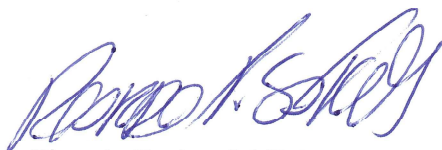


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

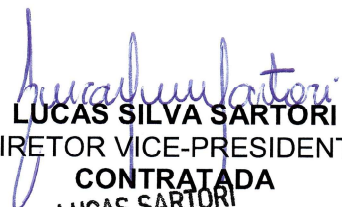
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

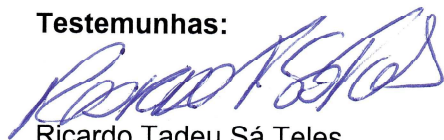
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

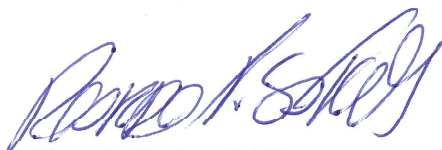


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

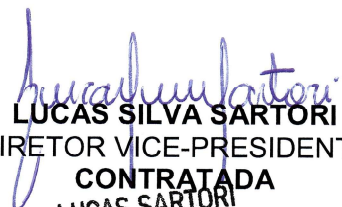
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

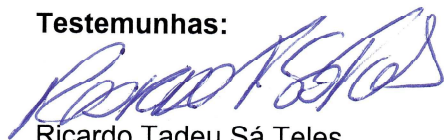
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodvalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

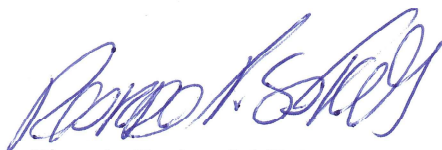


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2




Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

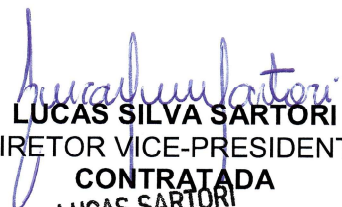
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

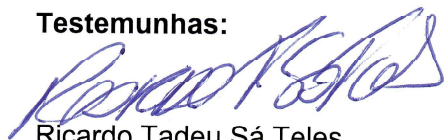
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodvalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

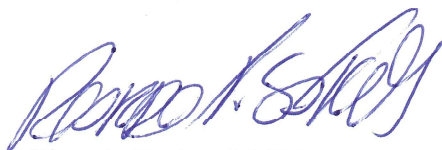


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

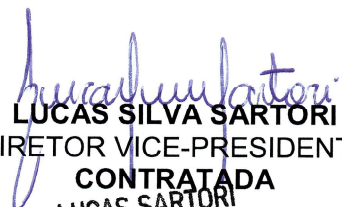
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

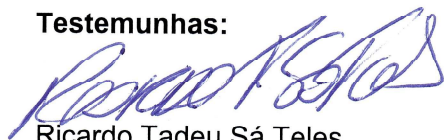
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

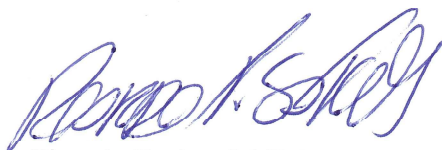


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

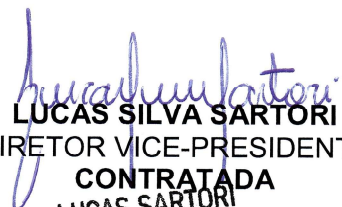
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

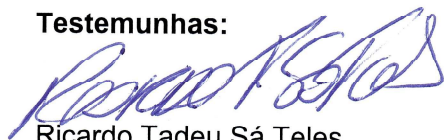
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodvalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

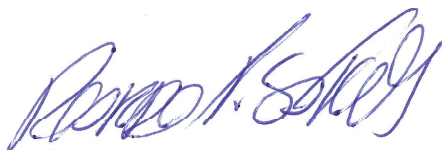


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

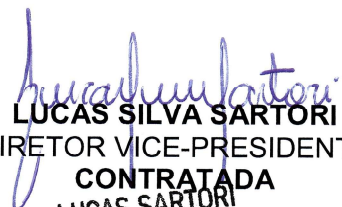
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

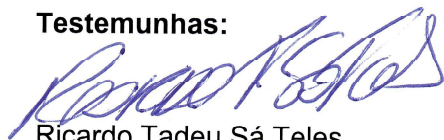
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodvalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

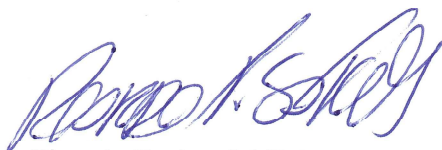


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

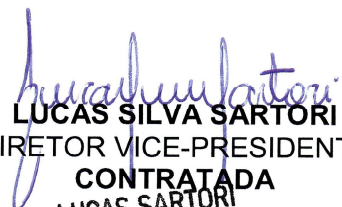
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

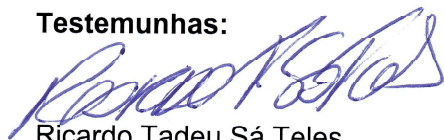
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodvalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

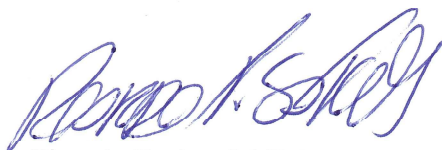


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

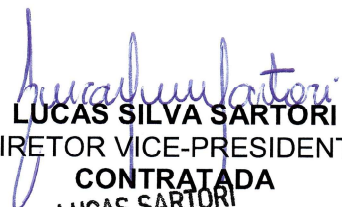
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

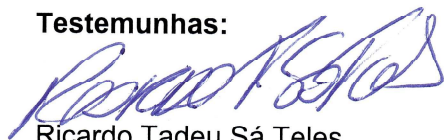
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

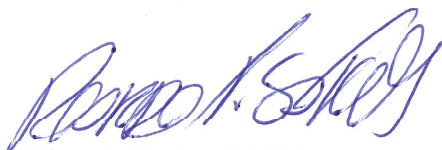


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

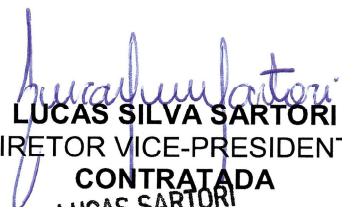
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

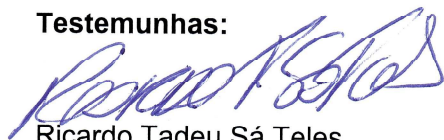
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodvalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

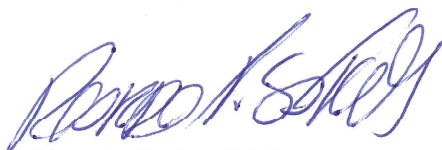


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

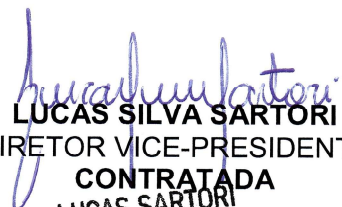
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

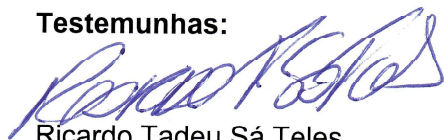
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0098582-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**
DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL
VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO
AUGUSTO RODOVALHO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.000,00

NOTA DE EMPENHO nº 112.105/2021

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Ofício nº 237/2021-CRSC;

2.1.2. Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


2.2.1. Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **003/2021.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

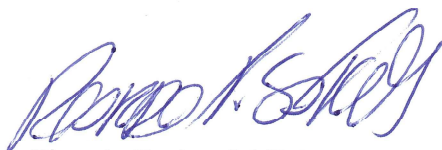


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7

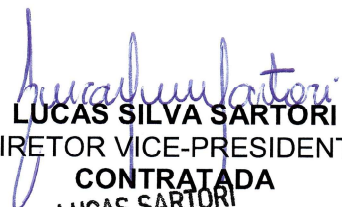
ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INTERVENÇÃO LOCAL

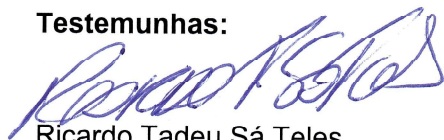
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00


São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Ricardo Tadeu Sá Teles
DPCSS
RF: 743.216.0 v.2


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7